



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 595

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de obras, para que faça o manilhamento com aproximadamente 150 metros no valão na Rua próximo ao campo de futebol do Galo, na comunidade do Morro do Jacu. Pois a mesma será de grande e extrema importância, para colher a água fluvial da chuva.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a situação esta precária, dificultando o acesso e deixando os moradores preocupados, necessário se faz o trabalho de tapa buracos, para assim todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
19 de Agosto de 2013.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>26/08/13</u>	
_____ Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

14/08/13